



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO LEI Nº 4405

61

O processo de municipalização do Ambulatório de Saúde Mental, em nosso Município, está, segundo a Secretaria Municipal de Saúde e da Direção Regional da Saúde - DIR III, em vias de conclusão. Hoje, já existe um posto de atendimento psiquiátrico, vinculado ao Município. No entanto, essas medidas, importantes no atendimento aos pacientes que, até então, estavam privados de qualquer assistência psicológica e psiquiátrica, de urgência, no município, não resolvem o problema da exclusão de pessoas acometidas de sofrimento psiquiátrico.

Esse Projeto, que ora apresentamos, visa reduzir a vulnerabilidade social advinda dos processos que geram exclusão, buscando proteger um contingente de cidadãos abandonados pela insensibilidade social, da qual, hoje, todos somos vítimas.

Mais que isso: a **SEMANA DE LUTA ANTIMANICOMIAL**, visa a reconstrução de um sistema que ofereça assistência aos usuários e familiares sem privações de convivência com os familiares, através de Serviços Substitutos (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – 24 horas ; Centro de Convivência, Oficina de Trabalho, etc...) que no âmbito de nosso município, nunca foram implementados.

Considerando ainda que, o dia 18 de Maio é internacionalmente reconhecido como o Dia da Luta Antimanicomial, e no Brasil é comemorado desde da década de 80 e em Mogi das Cruzes essa Luta está sendo encabeçada por uma Associação pioneira, a “Associação Loucos pela Vida”, a instituição desta semana no calendário oficial do município de Mogi das Cruzes, vem ao encontro de uma comemoração que traz reflexões e ações para a mudança de uma cultura de tratamento excludente e por isso mesmo, ineficaz.

Plenário “ Dr. Luís Beraldo de Miranda “, 11 de maio de 2005.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

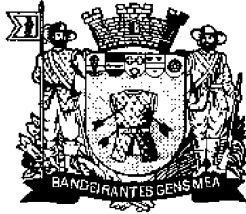
Saúde e Assistência Social

Sala das Sessões, em 10 de 05 de 2005

2.º Secretário

INÊS PAZ

Vereadora / P.T.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 44/05

(Autoriza o Município a instituir a Semana de Luta Antimanicomial , e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES , DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Município a instituir a Semana Antimanicomial em Mogi das Cruzes, que deverá ocorrer anualmente na semana do dia 18 de maio, fazendo parte do calendário oficial do município.

Parágrafo Único: A programação da Semana de Luta Antimanicomial , terá como objetivo, a mobilização social para a desconstrução de um modelo de tratamento desumano e excludente e promover a construção de uma nova forma de cuidar dos problemas de transtornos mentais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “ Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de maio de 2.005.


INÊS PAZ
Vereadora /PT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO Nº 142/05

COLENDO PLENÁRIO:


APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2005

2.º Secretário

CM 1563 21 JUN 05 11:41

Requeiro à Mesa , obedecidas as formalidades legais e nos termos do artigo 153 do Regimento Interno da Câmara, a retirada do Processo n.º 061/05 – Projeto de Lei n.º 044/05, em trâmite perante esta Casa , com o objetivo de proceder reestudo da matéria.

PLENÁRIO “ Dr. Luis Beraldo de Miranda” , 21 de junho de 2005.


INES PAZ
Vereadora/PT